



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaracim.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 13 / 01 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3192 Pag.: 87

PORTARIA N.º 07/2025

DATA: 10/01/2025

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

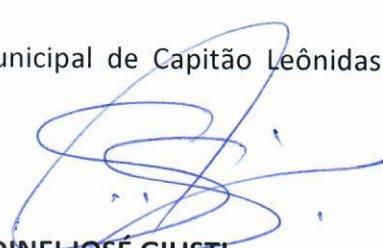
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2023 à 27/12/2024	30	13/01/2025 à 11/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 10 de janeiro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D598EEAB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.756/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: V E CAVALLI TERRAPLANGENS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 45.374.343/0001-54

OBJETO: prestação de serviços de terraplenagens, manutenção de estradas, transporte de máquinas e demais serviços com uso de máquinas rodoviárias e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.716,00 (dez mil e setecentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contado da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5FD01C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2025 DATA: 10/01/2025

PORTARIA Nº 07/2025
DATA: 10/01/2025

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2023 à 27/12/2024	30	13/01/2025 à 11/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 10 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6D2926D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P E
1482024

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 29/2025 de 10.01.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 148/2024 de 25.11.2024**, destinado a aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), que atendam as normas de segurança, para fornecer as zeladoras e cozinheiras escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação nº 266/2024 da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "**Menor Preço por item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **G D C DA SILVA COSTA - LTDA** com o valor de R\$ 7.154,00 (**Sete mil cento e cinquenta e quatro reais**), conforme Ata da Sessão Pública. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 010/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA - LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), que atendam as normas de segurança, para fornecer as zeladoras e cozinheiras escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação nº 266/2024 da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 7.154,00 (Sete mil cento e cinquenta e quatro reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 427 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00; Fonte 103.

* 463- 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00; Fonte 103.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Luiza Nardino da Cas
Código Identificador:9D90B1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS C E 016
2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 28/2025 de 10.01.2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 016/2024 de 27.11.2024**, destinado a execução de reforma e ampliação da UBS Bom Jesus, em atendimento a emenda impositiva 05/2023, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas na documentação técnica, na solicitação nº 272/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "**Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento